PORTARIA N.º 3.028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

PUBLICADO
23 / 09 / 2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 24/09/2015, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Fabiane Scarpati Cabidelli,** ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, Padrão, CC.05, concedido através do artigo 1º da Portaria nº 3.024, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º. Fica garantido o gozo de férias da servidora citada no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara